



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

De

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024, REFERENTE AO PROCESSO Nº 007/2024, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS EM ALUMINO E VIDRO PARA O PLENARIO DA CÂMARA.

Aos três dias do mês de Abril do ano dois mil e vinte e quatro, às 14:00h, no Prédio da Câmara Municipal de Itariri, sito à Rua: Benedito Calixto nº 177 Centro, Itariri, Estado de São Paulo, na presença do servidor **Louis Paulo Pássaro Bouchet**, formalmente designado, pela Portaria nº 010 de 10/01/2024, para atuar como Agente de Contratação, e Fernanda Alves Pereira de Lima, formalmente designada pela Portaria nº 012 de 10/01/2024, para atuar como Auxiliar de Compras, reunidos para os procedimentos de apuração da proposta mais vantajosa para a Câmara ou a de menor preço para confecção de móveis planejados em alumínio e vidro temperado, para serem instalados no Plenário da Câmara; o respectivo Edital de chamamento foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município no dia 25/03/2024, no site Oficial desta Câmara dias 25, 26 e 27 de março e afixado no átrio, completando o ciclo de três dias consecutivos; até a data prevista no Chamamento, foram recebidas via e-mail, duas propostas, citadas por ordem de chegada: **Empresa 52.733.921 Micke Castela dos Santos**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 52.733.921/0001-67, com sede em Peruíbe/SP no valor de **R\$ 57.234,00 (cinquenta e sete mil duzentos e trinta e quatro reais)**; **37.637.194 Tadeu D' Amore Junior**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.637.194/0001-40, com sede na cidade no Município de Peruíbe/SP, no valor de **R\$ 53.398,40 (cinquenta e três mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)**, a proposta apresentada por Micke Castela dos Santos continha um erro constando um zero a mais, o que foi corrigido; e não havendo mais nenhum outro participante o Agente de Contratação determinou à auxiliar que providenciasse as Certidões do CNPJ de cada um dos participantes; de posse das Certidões, foi feita a conferência e avaliação das proposta, sendo a proposta da empresa: Micke Castela dos Santos, CNPJ 52.733.921/0001-67, foi desclassificada uma vez os códigos de descrição das atividades econômicas, principal e secundárias, não a habilitava para exercer as atividades de fabricação de móveis de alumínio, portanto, foi desclassificada; verificada a certidão da empresa 37.637.194 Tadeu D' Amore Junior, constatou-se que a mesma estava habilitada para exercer as atividades de fabricação de móveis de alumínio, sendo aceita, após, foi confrontado o valor da proposta no montante de R\$ 53.398,40 (cinquenta e três mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), com o Valor de Referência, verificou-se que a proposta estava abaixo do Valor, estando dentro da média dos preços praticado pelo mercado; assim, foi aceita a única proposta válida apresentada, vez que

X

B



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

DE

está dentro da margem aceitável do valor de Referência; encerrada a apuração das propostas, foi verificada a habilitação fiscal da empresa que ofereceu menor valor, extraídas as Certidões, constatou-se que a empresa possuía regularidade fiscal e assim, foi declarada a vencedora do julgamento; nada mais havendo a tratar o Agente de Contratação Designado declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente Ata, que após lida, será assinada por todos os que participaram do julgamento. Itariri, 03 de Abril de 2024.

Louis Paulo Pássaro Bouchet
Agente de Contratação

Fernanda Alves Pereira de Lima
Auxiliar de compras